UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2016/PRG/UFPB

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), torna pública a abertura do processo de seleção para TUTOR do Grupo PET-ELÉTRICA, de acordo com as diretrizes da Portaria do MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, que regulamenta as atividades do Programa de Educação Tutorial - PET.

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013) e

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

1. Objetivo

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar, para o período de 03 (três) anos, renovável por igual período mediante avaliação, 01 (um) professor do curso de Engenharia Elétrica para atuar como TUTOR do Grupo PET - ELÉTRICA, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Paraíba.

1.2. São atribuições do professor tutor PET:

I - planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

II - coordenar a seleção dos bolsistas;

III - submeter a proposta de trabalho para aprovação da Pró- Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

IV - organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

V - dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

VI - atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;

VII - solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes; (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013) VIII - controlar a freqüência e a participação dos estudantes;

IX - elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu. (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013)

X - fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

XI - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. Inscrição

2.1. As inscrições devem ser encaminhadas à Comissão de Seleção para Tutor PET-ELÉTRICA e entregues na Comissão Permanente de Melhoria do Ensino - CPME/PRG/UFPB, em datas e horários estabelecidos no calendário (Anexo II).

2.2. Poderão se inscrever os DOCENTES DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFPB, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

a) Título de Doutor;

b) Comprovar que pertence ao quadro permanente em regime integral e Dedicação Exclusiva (Declaração da PROGEP);

c) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa (Declaração/Anexo III);

d) Comprovar atuação efetiva nas atividades da graduação, pesquisa e extensão nos três anos anteriores à data da divulgação do presente edital;

e) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10 horas) às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação e das demais atividades docentes. (Anexo IV);

f) Apresentar uma Proposta de Trabalho para o grupo PET ELÉTRICA que atenda o que disciplina o Art. 2º da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010.

2.3 As devidas comprovações das exigências solicitadas no item 2.2 devem ser encaminhadas junto com a cópia de um documento de identificação com foto e a ficha de inscrição (Anexo I) .

3. Processo Seletivo

3.1. O processo de seleção do tutor deverá ser coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, juntamente a Comissão de Seleção (Anexo V).

3.2. A seleção dos candidatos será realizada na verificação do cumprimento integral dos requisitos do item 2 e da análise da proposta de trabalho apresentada.

3.3 A classificação dar-se-á por ordem decrescente da nota final obtida para a proposta de trabalho apresentada.

4. Da Interposição de Recursos

4.1. Os recursos devem ser enviados à Comissão Permanente de Melhoria do Ensino em datas e horários estabelecidos no calendário (Anexo II) e serão analisados pela Comissão de Seleção.

5. Do Resultado Final

5.1. A classificação final dar-se-á por ordem decrescente da nota obtida, após a avaliação dos recursos interpostos.

5.2. Concluída a avaliação da proposta de trabalho, a Comissão de Seleção elaborará relatório que será submetido ao conhecimento da Pró-Reitoria de Graduação, para divulgação do resultado.

6. **Disposições Gerais e Transitórias**

6.1 Em caso de desistência do tutor selecionado após a divulgação do resultado, a Pró-Reitoria de Graduação convocará o próximo tutor, respeitando a ordem de classificação definida pela Comissão de Seleção.

6.2 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Melhoria do Ensino (PRG/UFPB) ou por consulta pelo telefone (83) 3216-7279, das 14h às 16h em dias úteis.

João Pessoa, 04 de março de 2016

Arianes

PROFA. ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
Pró-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2016/PRG/UFPB

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção de Tutor PET ELÉTRICA / UFPB,

INSCRIÇÃO Nº _____ (Preencher no ato da inscrição)

1. NOME _____

2. CENTRO: _____DEPARTAMENTO: _____MATRÍCULA SIAPE: _____

4.ENDEREÇO_____

BAIRRO_____CEP_____

TELEFONE _____E-MAIL_____

6. CPF:_____ RG_____ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital Nº 04/2016/PRG/UFPB de Seleção para Professor Tutor Pet Engenharia Elétrica da UFPB e na Portaria 976 MEC Nº 976 de 2010, republicada em 2013, e aceito submeter-me a essas normas.

João Pessoa (PB), ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II DO EDITAL Nº 07/2016/PRG/UFPB

CALENDÁRIO

Lançamento do Edital: 04/03/2016

Período de inscrição: 04/03/2016 a 10/03/2016

Local: Comissão Permanente de melhoria do Ensino - CPME/PRG

Horário: de 13h00 às 16h00

Avaliação da Proposta de Trabalho: 11/03/2016.

Divulgação do resultado: 15/03/2016.

Prazo para interposição de recurso: Até às 16h00 de 18/03/2016;

Local: Comissão Permanente de melhoria do Ensino - CPME/PRG

Divulgação da avaliação dos recursos: 28/03/2016

Divulgação final do resultado: 30/03/2016.

Assinatura do Termo de Compromisso: 04/04/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO III DO EDITAL Nº 07/2016/PRG/UFPB

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula SIAPE número _____, professor do curso de Engenharia Elétrica da UFPB declaro, para os devidos fins, que não recebo valores relativos a bolsa de ensino, de pesquisa e/ou de extensão.

João Pessoa, _____ de _____ de 2016.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO IV DO EDITAL Nº 07/2016/PRG/UFPB

DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula SIAPE número _____declaro, para os devidos fins, que disponho de dez (10) horas semanais para desenvolvimento das atividades do PET ELÉTRICA sem que haja prejuízo das atividades de graduação e das demais atividades docentes.

João Pessoa, _____ de _____ de 2016

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GRADUACÃO

PORTARIA Nº 05/2016 – GABINETE/PRG/UFPB

A PRÓ – REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Seleção para o pleito de Tutor do Grupo PET-ELÉTRICA do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal da Paraíba, composta pelos seguintes docentes: **ANA CRISTINA DE SOUSA ALDRIGUE** SIAPE: 337212, presidente; **GLÓRIA DAS NEVES DUTRA ESCARIÃO** SIAPE 338313, e a Técnica em Assuntos Educacionais **FLÁVIA PALOMA CABRAL BORBA** SIAPE 2009088. Esta Comissão de Seleção dará andamento as atividades que lhe são próprias conforme edital N.07/2016/PRG/CPME, baseando as ações do pleito nos requisitos legais da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, que regulamenta as atividades do Programa de Educação Tutorial - PET.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2016

Ariane

Ariane Norma de Menezes Sá

Pró- Reitora de Graduação

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação